

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 085/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS

Secretaria Demandante: Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação poliédrica no Loteamento Habitacional Renascer, sito a rua Rui Barbosa, lado par, bairro Floresta no Município de Ibirubá/RS.

O Loteamento Renascer não apresenta atualmente infraestrutura urbana, especialmente no que se refere ao sistema de drenagem pluvial e à pavimentação das vias. A ausência desses serviços ocasiona alagamentos em períodos chuvosos, dificuldade de acesso, desgaste do solo, poeira em períodos secos e comprometimento da mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores. Tal situação impacta negativamente a salubridade urbana, o tráfego de veículos de emergência e o desenvolvimento social da área.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de drenagem pluvial adequado e execução de pavimentação poliédrica, garantindo infraestrutura mínima, durabilidade e melhoria das condições de uso das vias.

2. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A intervenção está alinhada às diretrizes de desenvolvimento urbano, melhoria da infraestrutura básica e promoção de habitação digna previstas no Plano Diretor Municipal e nas políticas públicas de habitação e mobilidade urbana. A execução das obras é essencial para viabilizar a implementação dos programas habitacionais FNHIS – SUB 50 do Governo Federal, que destinará 20 (vinte) unidades habitacionais ao Município de Ibirubá, e do programa “A Casa é Sua – Calamidades” do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que destinará 40 (quarenta) unidades habitacionais ao Município.

As obras de drenagem pluvial e pavimentação poliédrica constituem condição indispensável de infraestrutura mínima para a implantação e regularização do Loteamento Renascer, garantindo acesso, segurança, salubridade e atendimento às exigências técnicas dos programas habitacionais. Ainda que a obra não esteja prevista no Plano Anual de Contratações, sua execução justifica-se pela relevância social, pelo atendimento direto a políticas públicas de habitação e pela mitigação de riscos decorrentes da precariedade da infraestrutura existente.

Assinado por 1 pessoa(s): LIA DENISE TIMANN (**.571.590-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=ff636d7a-1ff8b-403b-b8eb-c91f0020e223>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a execução adequada da drenagem pluvial e da pavimentação poliédrica, observando as especificações técnicas previstas no memorial descritivo. A empresa contratada deverá realizar todos os serviços escavação, assentamento dos tubos de concreto, confecção das bocas de lobo, substituição de meios-fios e pavimentação poliédrica das ruas. Também deverá dispor dos equipamentos apropriados para a execução dos serviços e realizar o controle tecnológico obrigatório, incluindo ensaios de compactação.

Para participar da licitação, as empresas deverão comprovar qualificação técnica mediante apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com obras de drenagem e pavimentação, além de indicar responsável técnico registrado no CREA com ART específica. Também deverão comprovar regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigido pela legislação aplicável, bem como atender às disposições da Lei nº 14.133/2021.

A contratada será responsável por toda a sinalização provisória da obra, pela segurança do local, pela guarda de materiais e pela limpeza final, devendo iniciar a mobilização imediatamente após a emissão da ordem de início dos serviços. A liberação do tráfego somente poderá ocorrer após autorização da fiscalização. Dessa forma, o atendimento a estes requisitos assegura que a contratação ocorra com qualidade, segurança e conformidade técnica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado regional e estadual dispõe de diversas empresas de engenharia e construção civil aptas a executar obras de drenagem e pavimentação. Trata-se de serviço comum no setor de infraestrutura urbana, com fornecedores capacitados, mão de obra especializada e disponibilidade de insumos. Assim, verifica-se ampla competitividade, o que favorece a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

Os orçamentos foram realizados com base na tabela Sinapi data base Nov - 2025 e os itens que não constam no Sinapi foram cotados no mercado.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Conforme memória de cálculo de quantitativos físicos em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base planilha orçamentária em anexo, se verificou que o valor estimado é de R\$ 505.023,50 (quinhentos e cinco mil com vinte e três reais e cinquenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução compreende a execução integrada de:

- Serviços de drenagem pluvial, incluindo escavações, assentamento de tubulações e bocas de lobo (344,00 m de tubulação e 18,00 bocas de lobo);

- Serviços de pavimentação poliédrica, instalação de meios-fios, regularização e compactação do subleito, execução de base e sub-base, assentamento de pedras poliédricas, rejuntamento e acabamento (5.158,06 m² de pavimentação e 1.278,00 m de meios-fios);

A obra deverá seguir rigorosamente os projetos executivos, memoriais descritivos, normas técnicas da ABNT, boas práticas de engenharia e legislações vigentes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente relacionada e integrada a outras contratações necessárias à implantação do Loteamento Habitacional Renascer, especialmente à execução das unidades habitacionais vinculadas aos programas FNHIS – SUB 50 do Governo Federal e “A Casa é Sua – Calamidades” do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

São consideradas contratações correlatas: o serviço topográfico de demarcação das quadras, a execução das unidades habitacionais, a implantação ou ampliação das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e iluminação pública, bem como serviços de sinalização viária.

Tais contratações são interdependentes e devem ser planejadas de forma integrada, de modo a evitar retrabalhos, sobreposição de serviços, cortes em pavimentação recém-executada e prejuízos ao erário, garantindo eficiência, economicidade e adequada entrega do empreendimento habitacional à população beneficiária.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Avalia-se que o parcelamento da obra não é tecnicamente recomendável, uma vez que a drenagem pluvial e a pavimentação são serviços interdependentes e integrados. A execução por uma única empresa garante maior compatibilidade técnica, responsabilidade única, melhor coordenação dos serviços e redução de riscos de incompatibilidades e retrabalhos.

10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a modalidade Concorrência, em razão da natureza do objeto (obra de engenharia), com critério de julgamento pelo menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas. O regime de execução sugerido é o de empreitada por preço global, considerando que o objeto pode ser definido com precisão por meio de projetos e quantitativos.

10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

- Vias do loteamento pavimentadas e em boas condições de uso;
- Sistema de drenagem eficiente, reduzindo alagamentos e erosões;
- Melhoria da mobilidade urbana e do acesso a serviços públicos;
- Aumento da segurança e da qualidade de vida dos moradores;
- Valorização urbana e imobiliária da região.

Assinado por 1 pessoa(s): LIA DENISE TIMANN (**.571.590-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=ff636d7a-1ff8b-403b-b8eb-c91f0020e223>





11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

O orçamento dessa obra não prevê a regularização do subleito assim, o Município de Ibirubá ficará encarregado de fazer a limpeza inicial, a abertura das ruas, demarcação das quadras e regularização com moto niveladora. Esses serviços deverão ser contratados ou realizados pelo município previamente ao início das obras de drenagem e pavimentação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra trará impactos positivos, como melhoria das condições sanitárias, redução de poeira e lama, diminuição de focos de doenças e maior bem-estar da população. Durante a execução, poderão ocorrer impactos temporários, como ruído, poeira e interferência no tráfego local, os quais deverão ser mitigados pela empresa contratada mediante adoção de boas práticas ambientais, sinalização adequada e organização do canteiro de obras.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é tecnicamente viável, considerando a existência de projetos, tecnologias consolidadas, empresas capacitadas no mercado e relevância social da intervenção. É também economicamente justificável, pois os benefícios à população e a prevenção de danos futuros superam os custos da obra.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação poliédrica no Loteamento Renascer é necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, atendendo às necessidades da população e às diretrizes de desenvolvimento urbano do Município de Ibirubá/RS, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 06 de janeiro de 2026.

Jeferson Müller
Engenheiro Civil CREA RS – 107.299-D

Lia Denise Timann
Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação

